



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, COM INSERÇÃO DE CONTEÚDO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO SITE DA CÂMARA.

CREDOR: AUTESP – AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.974.334/0001-90

VALOR MENSAL: 800,00 (oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 16 de janeiro de 2024.

Victor Neves Wanderley

Presidente da Câmara Municipal